

HORÁRIOS

SORTEIO:

Sorteio manhã: 8:45h

Plantão da manhã: 09:00h às 13:59h

Sorteio Tarde: 13:45h

Plantão da tarde: 14:00h às 20:00h

- O sorteio entre os corretores é feito pelos corretores.
- O sorteio das bandeiras da manhã e da tarde é feito na recepção pela recepcionista.

CORRETOR ATRASADO:

08:46 a 08:59 / 13:46 a 13:59 → Entra na pauta por último, NÃO atende ligação e Regra 3.

09:00 a 09:30 / 14:00 a 14:30 → Entra na pauta por último, NÃO atende ligação, Regra 3 e toma uma bola.

Após 09:30 / 14:30 → Não entra mais no plantão.

BARRANCO:

- Participa do sorteio e não pode ser retirado da pauta caso o corretor de titular chegue ao plantão atrasado.
- Somente corretores da mesma imobiliária faltante podem participar do barranco.

ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA:

- Cliente espontâneo que entrar antes do plantão começar, é atendido por ordem de chegada.
- Ordem de chegada até 8:45 - Atende pela ordem que os corretores vão anotando.
- Ordem de chegada de 8:45 a 8:59 - Já teremos definido quais corretores estão no plantão. Riscar os corretores que não estão de plantão da ordem de chegada e seguir a ordem somente com os plantonistas.
- A partir das 9:00 a ordem de chegada não é mais válida. O plantão entra em vigor seguindo a ordem do sorteio.

VISITAS

ESPONTÂNEA:

- Clientes que chegarem aos stand informando que não agendaram a visita com algum corretor.

AGENDADA:

- Visitas de clientes previamente agendados pelo corretor, desde que o cliente informe que está agendado informando com qual corretor e imobiliária.
- Somente o corretor informado pelo cliente poderá receber ele não recepção.

VISITA REGRA 3:

- O cliente possui um corretor, mas este não se encontra no stand.
- Cliente que não sabe o nome do corretor, porém sabe a imobiliária.
- Se o corretor da vez do R3 estiver impedido de atender devido a atraso, ele só poderá atender R3 se for o único representante da sua empresa.
- O regra 3 da imobiliária será sempre o último a atender o espontâneo.

REGRA 3 GERAL:

- Somente em casos de cliente proprietário. A ordem de atendimento é a mesma do R3 normal, ou seja, se o corretor da vez atender e finalizar o atendimento, ele se torna o R3 da imobiliária e geral, porém, ele só pode atender um R3.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO:

- O atendimento telefônico deve seguir a ordem inversa da pauta (de baixo para cima).
- A ficha de atendimento deverá ser preenchida com os dados do cliente e entregue ao corretor, para contato de posterior retorno a recepção com feedback do cliente.

OUTRAS SITUAÇÕES:

Cliente Proprietário – Caso ele esteja acompanhado de outra pessoa, verificar se a mesma tem interesse no empreendimento, caso tenha, fazer o cadastro dessa cliente com o interesse e chamar o *corretor da vez*, caso **não tenha** e o cliente não se recordar qual imobiliária o atendeu, chamar o Regra 3 Geral.